

ACTA N.º 23/2009

---- Reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e nove.-----
 ---- No dia quatro de Novembro do ano de dois mil e nove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, João Miguel Tavares de Almeida, Maria Elisabete Martins Henriques, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos membros João Almeida, Celestino Martins e Acácio Barbosa.-----

Ordem de Trabalhos

- Regimento-----
- Periodicidades das Reuniões-----
- Vereadores a Tempo Inteiro-----
- Vice-Presidente – Informação-----
- Delegação de Competências – LAL-----
- Delegação de Competências – Actividades Diversas-----
- Delegação de Competências no Director – Informação-----
- Autorização de Despesa-----
- Instrutor dos Processos de Contra-ordenação-----
- Fundo de Maneio-----
- GAP – Informação-----
- Notário Privativo, Oficial Público e Delegado de Espectáculos-----
- Tribunal Constitucional – Declarações – Informação-----
- Agrupamento de Escolas – Conselho Geral-----
- Acidente – Indemnização-----
- Freguesia de Silva Escura – Reconstrução da Casa da Calçada-----
- Freguesia de Silva Escura – Reabilitação dos Moinhos de Água-----
- Danos – Indemnização-----
- Contrato Avença – Consultadoria Jurídica-----
- 19ª Modificação Orçamental-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Revogação de Deliberação-----
 - 2) Vougapark – Representante-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em, 3 de Novembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 1.107.722,73€ (um milhão, cento e sete mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos) e Operações não Orçamentais = 470.683,78€ (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos).-----

Intervenções:

Não houve qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Regimento: - Seguidamente, o presidente perguntou aos vereadores presentes se tinham alguma sugestão ou alteração a ser introduzida no documento enviado, para efeitos de aprovação do Regimento, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Depois de apreciadas as principais normas e estabelecia a periodicidade das reuniões, conforme deliberação que se segue na ordem do dia, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações na versão inicial:--
 Artigo 4º - Reuniões da Câmara:-----
 3 – A primeira Reunião Ordinária de cada mês é pública.-----
 Artigo 5º - Reuniões Ordinárias:-----

1 – As reuniões ordinárias ocorrem às segundas e quartas quartas-feiras de cada mês.-----
 2 – As reuniões ordinárias terão início às 14:30 horas, com tolerância de 30 minutos, a final previsto para as 17 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.-----

4 – Verificando-se a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir.-----

Artigo 9º - Períodos das Reuniões-----

2 – Na primeira Reunião Ordinária do mês, haverá, no final da “Ordem do Dia”, um período de “Intervenção do Público”.-----

Com as alterações acima indicadas, foi submetida à votação a versão final do documento, tendo sido aprovado, por unanimidade, para vigorar como regulamento de funcionamento deste órgão executivo.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Periodicidades das Reuniões: - De acordo com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do artigo 62º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário determinar a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo. Foi decidido, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias quinzenalmente, em todas as segundas e quartas quartas-feiras e alterar o horário existente para as 14:30, com uma tolerância de 30 minutos. Mais foi decidido que, verificando-se a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Vereadores a Tempo Inteiro: - Foi apreciada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara para serem fixados em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para exercerem as funções e tarefas que vinham já exercendo, bem como, aquelas que serão fixadas mediante despacho a proferir nos termos do n.º 4, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro. Foi, então, aprovado, por maioria, fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir de 31 de Outubro deste ano, porque foi confirmado terem desempenhado essas funções em regime de permanência, os vereadores António José Martins Coutinho e Raul Alberto Conceição Duarte e a partir do dia 5 de Novembro Maria Elisabete Martins Henriques. Esta deliberação foi tomada com base no previsto no n.º 2, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e, na alínea a), do n.º 2, do art.º 128.º do CPA (Código de Procedimento Administrativo), quanto à eficácia retroactiva.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques; Abstenções - João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Vice-Presidente – Informação: - De acordo com o n.º 3, do artigo 56º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o presidente da Câmara elaborou um despacho a designar o vereador António José Martins Coutinho vice-presidente da Câmara Municipal, substituindo o presidente nas suas faltas e impedimentos. A Câmara tomou conhecimento.

Delegação de Competências – LAL: - Estando prevista a delegação de competências da Câmara Municipal no presidente da Câmara, de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 65º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presidente da Câmara propôs a delegação das competências indicadas no artigo 64º (Anexo A), excluindo as que não podem ser delegadas, previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do n.º 1, a), b), c) e j) do n.º 2, a) do n.º 3 e a), b), d) e f) do n.º 4, no n.º 6 e alíneas a) e c) do n.º 7 do mencionado artigo (Anexo B). Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Delegação de Competências – Actividades Diversas: - Considerando que o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho e pelo Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, prevê a possibilidade de delegação de competências da Câmara Municipal no presidente da Câmara, o presidente da Câmara propôs a delegação de competências sobre o seguinte:-----

- O licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais (n.º 1, do artigo 18º);-----
- O licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão (n.º 1, do artigo 23º);-----
- O licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, excepto os regulados pelo Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março (n.º 1, do artigo 29º);-----
- A instrução dos processos de contra-ordenação instaurada nos termos do artigo 66º do Regulamento de Actividades Diversas.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Delegação de Competências no Director – Informação: - A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor presidente da Câmara a delegar competências no Director de Departamento, designadamente, no que diz respeito à gestão e direcção dos recursos humanos e no funcionamento dos serviços. A Câmara tomou conhecimento.-----

Autorização de Despesa: - Com base nas disposições da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o presidente da câmara a realizar pagamentos com despesas em encargos com o pessoal que, no conjunto, somem mais do que o valor previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 18º, daquele diploma.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Instrutor dos Processos de Contra-ordenação: - Foi aprovado, por unanimidade, delegar a competência para a escolha do instrutor dos processos de contra-ordenação no presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos artigos 35º e 36º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Fundos de Maneio: - Tomando em consideração o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL, e à semelhança de anos anteriores, foi aprovado, por unanimidade, manter constituídos os fundos de maneio para o ano económico de 2010, de acordo com os seguintes valores:-----

Presidência.....	250,00€
Secretaria.....	100,00€
Centro das Artes e do Espectáculo.....	150,00€
Jardins de Infância.....	670,00€

Foi aprovado, também, por unanimidade, o Regulamento Interno respeitante aos fundos de maneio.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

GAP – Informação: - Através do seu despacho datado de 2 de Novembro de 2009, e nos termos do n.º 1, do artigo 73º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o presidente da Câmara constituiu um Gabinete de Apoio Pessoal preenchido por um secretária (sem chefe de gabinete nem adjunto), designando para o referido lugar, em comissão de serviço, a funcionária Maria Edite Tavares Veiga, Assistente Técnica, com efeitos a partir do dia 31 de Outubro. A Câmara tomou conhecimento.-----

Notário Privativo, Oficial Público e Delegado de Espectáculos: - Para exercer as funções de Notário Privativo, Oficial Público, Delegado de Espectáculos e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, foi designado o funcionário Luís Figueiredo Martins, porque reúne as qualidades e qualificações necessárias para o seu desempenho (alínea c), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). A Câmara tomou conhecimento.-----

Tribunal Constitucional – Declarações – Informação: - A Câmara tomou conhecimento da circular recebida da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a destacar alguns

aspectos sobre declarações ao Tribunal Constitucional, das incompatibilidades e da acumulação de funções dos presidentes e vereadores das Câmaras Municipais.-----

Conselho Geral: - Para cumprimento do previsto no n.º 3, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o órgão executivo aprovou a designação dos seguintes elementos para integração no Conselho Geral da Escola Secundária com 3º Ciclo de Sever do Vouga:-----

- António José Martins Coutinho;-----

- Maria Elisabete Martins Henriques.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Acidente – Indemnização: - No passado dia 7 de Outubro, António Matos Ferreira danificou a sua viatura, na rua do Rachado, ao passar por cima de um buraco que não estava sinalizado. Tendo sido confirmado por testemunhas e pelo vereador Raul Duarte, que foi ao local, foi aprovado, por unanimidade, efectuar o pagamento da reparação dos danos provocados na viatura que importam em 24,00€(vinte e quatro euros).-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Freguesia de Silva Escura – Reconstrução da Casa da Calçada: - Em 2004, a Junta de Freguesia de Silva Escura apresentou uma candidatura à CCDR-C para reconstrução da “Casa da Calçada”. Em reunião de 25 de Março do mesmo ano, a Câmara Municipal aprovou a atribuição de um subsídio no valor correspondente à parte não participada pela DGAL. Entretanto, e como a candidatura apresentada foi aprovada em regime de over-booking, não tendo a obra sido realizada, por falta de disponibilidade no PDL, a Junta de Freguesia vem solicitar a emissão de uma nova declaração de compromisso por parte do Município para poderem candidatar-se ao novo programa de apoio “PRODER – Sub-Programa 3 Medidas 3.1 e 3.2”. A Câmara aprovou o pedido por unanimidade, assim como a atribuição de um subsídio no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), valor não participado, na condição da candidatura ser aprovada.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Freguesia de Silva Escura – Reabilitação dos Moinhos de Água: - Pretendendo recuperar algum património rural, a Junta de Freguesia de Silva Escura está a elaborar uma candidatura ao “Sub-Programa 3 do PRODER – Medida 3.1 e 3.2” para o restauro e funcionalização de nove moinhos de água localizados em três núcleos distintos – Cascata da Cabreia, Cascata da Filveda e bacia de Romezal. Assim, vêm solicitar o apoio da Câmara Municipal no sentido de atribuírem um subsídio de 47.200,00€ (quarenta e sete mil e duzentos euros), valor não participado pela Adrimag. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do subsídio, na condição da candidatura ser aprovada.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Danos – Indemnização: - Na sequência do ataque de um dos cães do canil municipal a animais pertencentes a Lina Cecília Bastos Coelho, de Paradela, e de acordo com a Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, foi aprovado, por unanimidade, proceder à indemnização dos sanos no valor de 282,00€ (duzentos e oitenta e dois euros).-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Contrato Avença – Consultadoria Jurídica: - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 8 de Junho de 2009, onde foi decidido organizar-se um novo procedimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para um Contrato de Avença - Consultadoria Jurídica, foi apresentado o caderno de encargos e respectivo convite. O órgão executivo aprovou, por maioria, o caderno de encargos e convite.-----

Mais foi decidido, aceitar o pedido apresentado pela sociedade Carreto Lages e Associados – Sociedade de Advogados, RL, efectuado através do documento remetido e registado sob o n.º 4920.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa; Abstenção – João Almeida.-----

19ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 19ª Modificação Orçamental, que contém a 15ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 142.700,00€ (cento e quarenta e dois mil e setecentos euros). A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, Maria Henriques, João Almeida, Celestino Ferreira e Acácio Barbosa.-----

Outros Assuntos:-----

1) Revogação de Deliberação: - Na sequência das deliberações tomadas nesta reunião, quanto ao apoio à freguesia de Silva Escura, foi decidido revogar a deliberação de 25 de Março de 2004.-----

2) Vougapark – Representante: - Nos termos do previsto na alínea i), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei da Autarquias Locais, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nomear o Presidente da Câmara Municipal como representante do Município na empresa municipal Vougapark – Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
